



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes e Fernando Jesus Santos Gorgulho.-----
Não compareceu o senhor vereador João Teresa Ribeiro alegando impedimento pessoal, tendo a Câmara, por unanimidade, justificado a sua falta. -----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 13 de junho de 2017, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: -----	€	917.186,89. -----
- Operações Não Orçamentais:-----	€	157.532,38. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 26 de maio e 8 de junho de 2017, no montante de €593.426,29. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 17 de Maio e 9 de junho de 2017, no montante de €205.603,47. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância de todos os 17 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

Handwritten initials and a large checkmark.

5 - O senhor vereador Fernando Gorgulho fez uma declaração política sobre a cedência do pavilhão desportivo. -----

6 - O senhor Presidente deu as devidas explicações ao senhor vereador Gorgulho sobre o assunto colocado anteriormente explicando que o pavilhão estava cedido ao Futebol Clube Crato através de contrato de programa desportivo. -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes entrou na sala pelas quinze horas e vinte minutos. -----

Pelas quinze horas e trinta minutos o senhor Presidente teve que ausentar-se por motivo de tratamentos médicos inadiáveis sendo substituído na condução dos trabalhos pelo senhor vereador João Manuel Farinha na qualidade de Presidente em Exercício. O senhor vereador Pedro Miguel Belo Coelho, supriu a ausência do senhor Presidente, nos termos do artigo 78.º e 79, ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro. -----

A Câmara justificou, por unanimidade, a falta do senhor Presidente. -----

ORDEM DO DIA: -----

197 - Glória Maria Carrilho Navega - Reversão de Gavetão no Cemitério do Crato -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara, requerimento da munícipe Glória Maria Carrilho Navega, anexo e parte integrante da presente proposta, requerendo a reversão a favor do Município de um gavetão no Cemitério do Crato



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

[Handwritten initials and marks]

que adquiriu aquando do falecimento do seu filho, em contrapartida da devolução da verba de 206 euros, valor pago pelo mesmo, pelo motivo de ter adquirido a campa onde se encontra inumado o seu ente; -----
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças, datada de 7 de maio de 2017, de acordo com o artigo 93.º do regulamento aplicável, sendo um caso omissivo, é resolvido pela Câmara Municipal;-----
3. Assim e após todas as formalidades, pode a Câmara Municipal aceitar o respetivo gavetão, revertendo o mesmo a favor da Câmara Municipal em contrapartida da devolução ao munícipe da verba de 206 euros. -----

Assim, proponho: -----
Aprovar a reversão a favor do Município de um gavetão no Cemitério do Crato, que foi adquirido pela munícipe Glória Maria Carrilho Navega, aquando do falecimento do seu filho, em contrapartida da devolução da verba de 206 euros, valor da sua aquisição, nos termos da informação da Secção de Taxas e Licenças datada de 7 de maio de 2017.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

198 - Rancho Folclórico da Bela Vista - Pedido de Transporte

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----
1. O Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para Arronches para o próximo dia 1 de julho de 2017, no âmbito da sua participação no "Festival de Folclore de Arronches";-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

15

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Rancho Folclórico de Gáfete, traduzido na cedência de transporte, para Arronches, para o próximo dia 1 de julho de 2017, no âmbito da sua participação no "Festival de Folclore de Arronches". -

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

**199 - Manobra Principal - Universidade Sénior do Crato -
Pedido de Apoio para Festa Final de Ano -----**

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Universidade Sénior do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de palco, som, microfones, mesas, cadeiras, sacos com brindes para oferta aos participantes, apoio para compra de produtos alimentares, disponibilidade das casas de banho, no âmbito da realização de uma festa de final de ano, a ter lugar no próximo dia 24 de junho;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Universidade Sénior do Crato, dentro das possibilidades do município, traduzido na cedência de palco, som, microfones, mesas, cadeiras, sacos com brindes para oferta aos participantes, apoio para compra de produtos alimentares,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

disponibilidade das casas de banho, no âmbito da realização de uma festa de final de ano, a ter lugar no próximo dia 24 de junho.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

200 - Associação Linhas e Tesouras - Pedido de Apoio para Noite de Santos Populares -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação Linhas e Tesouras solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de animação musical, palco, impressão de cartazes A3, 2 tendas brancas, 4 baldes do lixo, 40 mesas de plástico e 100 cadeiras de plástico, bem como a isenção das licenças, no âmbito da realização de uma noite de Santos Populares, a ter lugar no dia 17 de junho de 2017;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----
3. A Câmara é competente, nos termos do art.º 9º, ponto 8, do regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais para isentar a licença especial de ruído.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Associação Linhas e Tesouras, dentro das possibilidades do município, traduzido na cedência de animação musical, palco, impressão de cartazes A3, 2 tendas brancas, 4 baldes do lixo, 40 mesas de plástico e 100 cadeiras de plástico, bem como a isenção da licença especial de ruído, no âmbito da realização de uma noite de Santos Populares, a ter lugar no dia 17 de junho de 2017. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

CP

O senhor vereador Ângelo Fernandes propôs que o montante a ser concedido para a animação musical não exceda os 750 euros em conformidade com o que tem sido proposto uma vez que o evento é apenas de um dia. -----

A Câmara votou por unanimidade a proposta do senhor vereador Ângelo Fernandes. -----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade com a alteração produzidas pela proposta do vereador Ângelo Fernandes. -----

201 - Clínica Veterinária das Laranjeiras - Pedido de Utilização de espaço Público -----

Pelo senhor President em exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Clínica Veterinária das Laranjeiras solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, autorização para a utilização do espaço "Jardim do Rossio", para a realização de um evento "Desfile Canino Clínica Veterinária das Laranjeiras by Propecuária - Veterinária e Farmacêutica, Lda., a ter lugar no dia 24 de junho de 2017; -----
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças, datada de 7 de junho de 2017, e de acordo com o artigo 50.º do Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício de Atividades Diversas, a realização de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos, carece de licenciamento municipal, da competência da Câmara Municipal; -----
3. De acordo com o ponto 34 do Capítulo III, do regulamento de Taxas e Licenças Municipais, o licenciamento de eventos no espaço público carece de licenciamento e de pagamento de taxas, sendo o valor do licenciamento 10,00 euros, acrescido de 2,00 euros/dia por atividade a licenciar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

[Handwritten signature]

Assim, proponho: -----

Aprovar a autorização para a utilização do espaço "Jardim do Rossio", para a realização de um evento "Desfile Canino Clínica Veterinária das Laranjeiras by Propecuária - Veterinária e Farmacêutica, Lda., a ter lugar no dia 24 de junho de 2017, nos termos da informação da secção das taxas e licenças datada de 7 de junho de 2017.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

202 - Licenciamento de Obras-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Atendendo às informações n.ºs 19 a 21/2016, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado: -----

Projeto de Arquitetura a Deferir-----

202.1. - Nos termos da informação n.º 19/2017, de 8 de junho, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, apresentado por Marco António R. Gomes e Rosa Maria F. P. R. Gomes, para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua da Sobreira, n.º 28, no Crato, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Projeto de Especialidades a Deferir-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

JP

202.2. - Nos termos da informação n.º 20/2017, de 8 de junho, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por Lurdes da Conceição Caldeira Flores, para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua do Moinho, 7, em Monte da Pedra, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Projeto de Especialidades a Deferir -----

202.3. - Nos termos da informação n.º 21/2017, de 8 de junho, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por João Bernardo Rijo Raposo, para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 3, no Crato, é de deferir. ----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

**203 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos -
Pedido de Apoio para Festejos dos Santos Populares-----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 60 mesas retangulares; 200 cadeiras sem braços; 5 contentores para lixo e montagem de um palco para animação musical, no âmbito da realização de uma sardinhada para comemorar os Santos Populares, no dia 27 de junho de 2017;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

CP

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, na medida do possível, traduzido na cedência de 60 mesas retangulares; 200 cadeiras sem braços; 5 contentores para lixo e montagem de um palco para animação musical, no âmbito da realização de uma sardinhada para comemorar os Santos Populares, no dia 27 de junho de 2017. -----

M
9

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

204 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato - Pedido de Apoio para Arraial de São João -----

Pelo senhor Presidente Exercício foi apresentada a seguinte proposta:---

Considerandos: -----

1. A Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato solicitou à Câmara, através de ofício, anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 6 módulos de palco, 30 mesas de 6 lugares, 180 cadeiras de braços, 1 escada de palco, coberturas laterais e teto para palco e sua montagem, 5 unidades de gelo, 7 baldes para lixo, impressão de 50 cartazes e isenção de taxas e licenças, autorização para a realização de tourada, bem como apoio para a animação musical, som e iluminação, no âmbito da realização de Arraial de São João a realizar no dia 24 de junho de 2017, na freguesia de Aldeia da Mata.-----
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 3 de junho de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o n.º 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada; -
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

CP

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Bombeiros Voluntários do Crato, dentro das possibilidades municipais, traduzido na cedência de 6 módulos de palco, 30 mesas de 6 lugares, 180 cadeiras de braços, 1 escada de palco, coberturas laterais e teto para palco e sua montagem, 5 unidades de gelo, 7 baldes para lixo, impressão de 50 cartazes e isenção da licença especial de ruído, bem como apoio para a animação musical, som e iluminação, no âmbito da realização de Arraial de São João a realizar no dia 24 de junho de 2017, em Aldeia da Mata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

205 - Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete - Pedido de Apoio Para Realização do III Festival Folclore em Gáfete ----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização do III Festival de Folclore a realizar em Gáfete, no Largo da Igreja, no dia 8 de Julho de 2017, consubstanciado na cedência de som, luz, palco, faixa, elaboração de programas, serviço de electricista, gerador, lembranças para os grupos, colocação de 2 stands, 250 cadeiras, 55 mesas, algumas plantas para enfeitar zona de palco e envolventes, barreiras de proteção para a zona da pracinha e isenção de taxa especial de ruído, bem como o encargo com o buffet dos 4 ranchos participantes a rondarem as 220 pessoas;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, na medida do possível, traduzido de som, luz, palco, faixa, elaboração de programas, serviço de eletricitista, gerador, lembranças para os grupos, colocação de 2 stands, 250 cadeiras, 55 mesas, algumas plantas para enfeitar zona de palco e envolventes, barreiras de proteção para a zona da pracinha e isenção de taxa especial de ruído, bem como o encargo com o buffet dos 4 ranchos participantes a rondarem as 220 pessoas, para a realização do III Festival de Folclore a realizar em Gáfete, no Largo da Igreja, no dia 8 de Julho de 2017.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente Exercício por unanimidade. -----

206 - Clube de Pessoal da EDP - Pedido de Troféu -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O Clube de Pessoal EDP - Delegação de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de um troféu, no âmbito da realização do seu tradicional Convívio de Pesca a realizar na Barragem da Póvoa e Meadas, no próximo dia 1 de julho de 2017; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Clube de Pessoal EDP - Delegação de Portalegre, traduzido na cedência de um troféu, no âmbito da realização do seu tradicional Convívio de Pesca a realizar na Barragem da Póvoa e Meadas, no próximo dia 1 de julho de 2017. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

Handwritten initials

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

207 - João Calado Barrento e Outros - Emissão de Parecer Para Aumento de Compartes Por Partilha e Doação de Prédio Rústico -----

Pelo senhor Presidente Exercício foi apresentada a seguinte proposta:---

Considerandos: -----

1. João Calado Barrento e Outros, solicitou pedido de parecer, nos termos e para os efeitos do n.º 1, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativamente ao aumento do número de compartes relativo ao prédio rústico denominado "Pereiras" inscrito na matriz predial sob o artigos 331 da secção cadastral G e descrito na Conservatória do registo predial do Crato sob o n.º 168 da freguesia de Vale do Peso, para efeitos de transmissão por partilha e doação do referido prédio a Maria da Conceição H. Barrento, Maria da Carmo H. Barrento, Maria da João H. Barrento e Francisco Hortas C. Barrento; -----
2. Nos termos da informação da Chefe da Divisão de Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à pretensão do requerente, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável ao requerimento apresentado por João Calado Barrento e Outros, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos

Handwritten marks: a large 'D' and a smaller '9'.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

208 – Cartão Municipal do Jovem – Incentivo à Natalidade – Paulo António Pinheiro Clara -----

Pelo senhor Presidente Exercício foi apresentada a seguinte proposta:--

Considerandos: -----

1. O município Paulo António Pinheiro Clara, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 369, solicitou em 26 de abril de 2017, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento; -----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Paulo António Pinheiro Clara, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 369, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

[Handwritten initials]

209 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para a Realização da Festa de São Sebastião -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido num apoio musical, som e iluminação para os três dias de festa, palco, 1 gerador, cedência e montagem de 5 stands, impressão de 100 cartazes A3, 100 mesas de plástico e 400 cadeiras, 4 tendas de apoio, 4 contentores do lixo (900L) e 8 baldes do lixo (120L), isenção de taxas e licenças, cedência de Trator e Joper para rega, no âmbito da realização das Festas de São Sebastião - Festas de Verão 2017 a ter lugar nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2017.-----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----
4. Nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara pode isentar este tipo de eventos;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio na medida do possível à Freguesia de Monte da Pedra traduzido apoio musical, som e iluminação para os três dias de festa, palco, 1 gerador, cedência e montagem de 5 stands, impressão de 100



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

cartazes A3, 100 mesas de plástico e 400 cadeiras, 4 tendas de apoio, 4 contentores do lixo (900L) e 8 baldes do lixo (120L), isenção de taxas e licenças, cedência de Trator e Joper para rega, no âmbito da realização da Festa em Honra de São Sebastião – Festas de Verão 2017, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2017. -----

Concordou a Câmara por unanimidade que o montante a ser concedido para a animação musical não exceda os 7.500 euros pelo facto de ser este o maior evento da freguesia.-----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade com a alteração produzida pela Câmara em relação ao valor atribuído para a animação musical .---

210 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para OTL de Verão 2017 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na disponibilização de monitores do Programa Dinâmica Jovem Municipal, para apoio nas atividades durante o período de OTL, cedência de transporte com condutor, permissão para visita guiada aos sítios de interesse municipais, cedência de transporte com condutor, para passeio de encerramento do OTL; autorização para entrada gratuita no Parque Aquático, oferta de 50 t-shirt's e 50 bonés com estampa alusiva ao OTL de Verão, para cada jovem participante e respetivos monitores, bem como, um apoio financeiro no valor de 2000,00 euros para fazer face a algumas das despesas com a realização de atividades com os jovens. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

JP

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio na medida do possível à Freguesia de Monte da Pedra traduzido na cedência de transporte com condutor, permissão para visita guiada aos sítios de interesse municipais, cedência de transporte com condutor, para passeio de encerramento do OTL; autorização para entrada gratuita no Parque Aquático, oferta de 50 t-shirt's e 50 bonés com estampa alusiva ao OTL de Verão, para cada jovem participante e respetivos monitores, bem como, um apoio financeiro no valor de 2000,00 euros para fazer face a algumas das despesas com a realização de atividades com os jovens. -----

A Câmara propôs que não fosse atribuído o apoio financeiro solicitado, fundando quer na observância de critérios de igualdade na atribuição entre freguesias e dado que as edições anteriores não contemplavam tal pedido de apoio financeiro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício à exceção do apoio financeiro, por unanimidade. -----

211 - Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Preenchimento de Um Posto de Trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

Limpeza), na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Reserva de Recrutamento -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com a deliberação n.º 190 do Órgão Executivo, Câmara Municipal, inserta na Ata n.º 14/2016, de 22 de junho, foi aberto pelo Aviso n.º 13698/2016 - (Ref.ª E), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2016, procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 31.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----
2. O artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, estabelece o seguinte: "Sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interno";-----
3. A reserva de recrutamento, nos termos do n.º 2 do referido artigo 40.º, é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;-----
4. Considerando que a Lista de Ordenação Final do Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), foi homologada por despacho do senhor Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

CP

Câmara Municipal, datado de 2 de junho de 2017, e que a mesma continha um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, nos termos do artigo 40.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, constituiu-se reserva de recrutamento interna;-----

5. Nos termos da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Crato aprovada pela Câmara através da sua deliberação n.º 109, de 12 abril de 2017 e pela deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sessão ordinária de 29 de abril de 2017, está previsto e não ocupado o seguinte posto de trabalho: -----

Ref.ª 52 - 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), para o Setor de Ambiente.-----

7. Nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017 (adiante designada por LOE 2017), não se encontrando o Município do Crato em situação de saneamento ou rutura financeira, pode proceder ao recrutamento de trabalhadores;-----

8. A Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, revogou a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, estabelecendo nos n.º 2 e 3 do artigo 2.º, que até à entrada em vigor dos diplomas legais que irão proceder à adaptação do diploma à Administração Autárquica, a aplicação do regime da valorização profissional, aprovado pela Lei n.º 25/2017, aos serviços da administração autárquica faz -se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3 -B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências à «requalificação».-----

9. O artigo 16.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, determina que, na administração autárquica, o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a construir no âmbito de cada área metropolitana e

7
2



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

comunidade intermunicipal e que o âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área da entidade municipal. Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem constituídas, que é o caso da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo; -----

10. De conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, deve ser precedido de aprovação pelo Órgão Executivo. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar autorizar o recrutamento de um trabalhador para ocupação do correspondente posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do município do Crato - 2017, na carreira e categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída na sequência do Procedimento Concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 13698/2016 - (Ref.ª E), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2016, respeitando a ordenação constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de junho de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade que o assunto baixe para estudo por motivo de se rever a reserva de recrutamento interno. -

212 - Concurso Público Para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gasóleo e Gasolina, Em Postos de Abastecimento Público, Através de Cartões Eletrónicos Para a Frota Municipal - Relatório Final de Análise de Propostas--



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

JP

O senhor vereador Ângelo Fernandes pediu escusa da discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos tendo-se ausentado da sala.-----

h

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

u

Considerandos: -----

1. Pela deliberação 395, Ata 31/2016, de 28 de dezembro, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou a adoção do concurso público para "Adjudicação de Combustíveis Rodoviários, Gasóleo e Gasolina em Postos de Abastecimento através de Cartões Eletrónicos Para a Frota Municipal"; -----

2. Presente à Câmara o relatório final do concurso público supra identificado, anexo e parte integrante da presente proposta, que nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar para decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar todas as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso referente "Adjudicação de Combustíveis Rodoviários, Gasóleo e Gasolina em Postos de Abastecimento Através de Cartões Eletrónicos para a Frota Municipal", nomeadamente a sua adjudicação à empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, SA, cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por maioria com os votos favoráveis do Presidente em Exercício e vereador Pedro Coelho e uma abstenção do senhor vereador Fernando Gorgulho. -----

O senhor Vereador Ângelo Fernandes regressou a sala. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 15/2017, de 14 de junho 2017
Reunião Ordinária

No período aberto ao público interveio:-----

1. Ana Maria Bragança Marchão Costa na qualidade de diretora do Cruz de Malta Andebol Clube, solicitando reunião no sentido de suprir as dificuldades financeiras existentes inerentes à sua atividade desportiva, por via da sua participação nos campeonatos nacionais de Andebol tendo dado conhecimento de envio de pedido em janeiro deste ano, não obtendo resposta ate ao momento.-----

213 - Votação da Minuta da Ata-----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em Exercício, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e cinquenta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos.-----

Assinaturas:-----
